CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, que realize estudo para implementar faixa/placa de sinalização com aviso de proibido estacionar, em frente ao **Centro de Reabilitação**, localizado na Av. Mario Covas, nº 2.100.

A medida se faz necessária, pois se trata de área destinada ao embarque/desembarque de Deficientes físicos, cadeirantes etc., Em decorrência de não haver sinalização, veículos fazem paradas longas, não permitindo que deficientes físicos desembarquem no espaço dedicado a eles.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

